



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

APROVADO

391 Sessão Ordinária - 16/12/2025

Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI Nº 277/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
112	15.452.0003.3027.0000		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	365.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
01			TESOURO		STN:	1.500
110	000		GERAL			
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
157	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	880.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
01			TESOURO		STN:	1.500
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
158	12.361.0002.3028.0000		Promoção de Educação Fundamental	130.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
01			TESOURO		STN:	1.500
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
192	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	425.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
01			TESOURO		STN:	1.500
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
192	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	600.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
01			TESOURO		STN:	1.500
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
193	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche	170.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
01			TESOURO		STN:	1.500
212	000		EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
205	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola	350.000,00		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
<hr/>		
02 08 08	FUNDEB 70%	
232 12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
233 12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	180.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
235 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	700.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
236 12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	220.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN: 1.540
271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 3.620.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO	
35 04.122.0006.3048.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo	-24.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
118 15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-51.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	
121 15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-65.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
138 15.452.0003.3047.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Serviços Públicos	-9.373,67
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	STN: 1.500
110 000	GERAL	



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

144	15.452.0003.3060.0000	Manutenção da Iluminação Pública - (recursos CIP)	-136.091,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	STN: 1.500
02	08	01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
161	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-38.296,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
166	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-189.280,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
172	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-147.696,55
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
694	12.361.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-19.758,24
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
220	014	CONSTRUCAO ESCOLA TEMPO INTEGRAL	
02	08	03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
195	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-12.513,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
198	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-23.510,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
202	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche	-44.543,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08	03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
208	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-15.443,57
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	STN: 1.500
213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
210	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-49.445,30



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	STN:	1.500
215 12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-34.683,85	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
218 12.365.0002.3083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil	-134.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
213 000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
695 12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-5.958,41	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
212 003	CONSTRUCAO ESCOLAS FNDE		
02 08 08	FUNDEB 70%		
238 12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-600.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	STN:	1.500
272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319 08.244.0011.3112.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	-10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
371 13.392.0008.3102.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura	-30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
110 000	GERAL		
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
380 23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-95.601,74	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
110 000	GERAL		
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
402 27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	-79.379,17	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
01	TESOURO	STN:	1.500
110 000	GERAL		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
431	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente		-60.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			STN:	1.500
	110	000	GERAL				
432	20.782.0012.3049.0000		Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente		-5.490,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			STN:	1.500
	110	000	GERAL				
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
493	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		-8.387,90		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			STN:	1.500
	110	000	GERAL				
494	15.451.0003.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		-700.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			STN:	1.500
	100	003	Convenio DADE				
496	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			STN:	1.500
	100	075	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITU				
497	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		-912.847,51		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			STN:	1.500
	110	000	GERAL				
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO				
511	04.122.0006.3081.0000		Promoção de Alimentação de Servidores Públicos		-111.700,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			STN:	1.500
	110	000	GERAL				

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

-
- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de **R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**.
 - II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).
 - III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
 - IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).
 - V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 - VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).
 - VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Art.5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 89.603.385,51 (oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com acréscimo de **R\$ 2.539.470,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**.
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.523.300,08 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos reais e oito centavos).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com redução de R\$ 79.379,17 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com redução de R\$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais).



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

cinco mil e setecentos reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 95.601,74 (noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em ...

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE